PROTOCOLO DO SIGM Nº 2026000201251

CI 190/2026

ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA

Sexta-feira, 27 de maio de 2026

( ) ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
( ) EMPENHO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº _____ - PREGÃO N° _____
(x) AQUISIÇÃO: _____

OBJETO:

Aquisição de Caldo Bile Verde Brilhante a 2 %.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE:

Justificamos a aquisição de caldo verde brilhante a 2% utilizado na realização da cultura de BGBL do leite humano pasteurizado. A realização da cultura do leite humano pós-pasteurização faz parte do controle de qualidade do produto, e atende a RDC 918 de 19 de setembro de 2024, e sem a realização da cultura, o leite pasteurizado não poderá ser liberado para uso.

PRAZO DE ENTREGA OU DA CONTRATAÇÃO:

Os materiais deverão ser entregues no prazo de 10 dias após confirmação do empenho.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025

DIRETRIZ	OBJETIVO	META	AÇÃO
DIRETRIZ Nº2 - Qualificar o cuidado e ampliar o acesso a consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos de forma oportuna	OBJETIVO Nº 2.2 - Garantir a infraestrutura e funcionamento das unidades de atenção especializada de administração direta	2.2.1 - Assegurar o funcionamento dos serviços próprios de média complexidade através do custeio de recursos humanos, despesa permanente, prestação de serviços e investimentos	Ação Nº 3 - Promover a aquisição de materiais, insumos e serviços específicos para realização das ações de saúde em serviços especializados de administração direta

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – "ODS"

ODS	META
3. Saúde e bem-estar	*3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.*

MATERIAL DE CONSUMO

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	70598	Caldo Verde Brilhante a 2% **FRASCOS DE 500G**	Unidade	12	R$	R$

MATERIAL PERMANENTE

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL

SERVIÇOS

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2026000201251

CI 190/2026

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
					TOTAL	**R$**

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- O produto deve ser em pó, frascos de 500g compatível com normas ISO 4831/4832.
- O material deverá ter identificação do químico responsável (itens 2 e 3).
- O produto deve ter validade igual ou superior a 24 meses.

DA PARTICIPAÇÃO POR CONSÓRCIO

• O certame em questão não contará com a participação de empresas enquadradas nas modalidades de Consórcio.
• Acerca dos Consórcios este Município, através da Secretaria Municipal de Administração, informa que a conveniência de admitir a participação dos mesmos em procedimento licitatório é decisão meramente discricionária da Administração, conforme artigo 15, Capitulo I da Lei Federal 14.133 de 19 de abril de 2021.
• A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.
• A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for "de alta complexidade ou vulto", o que não seria o caso do objeto sob exame.
• Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu termo de referência nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio.
A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da exigência de catálogo/amostra

Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar catálogo ou amostra.

Os catálogos deverão ser originais, ilustrativos dos equipamentos e seus acessórios, de forma a comprovar sua legitimidade com os materiais oferecidos.

Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.

Dados essenciais não comprovados e falta de catálogo ensejarão a desclassificação do licitante.

No caso de não haver entrega do catálogo/amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de catálogo/amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

Se o catálogo/amostra apresentado pelo primeiro classificado não for aceito, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação do catálogo/amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - CONDIÇÕES DE ENTREGA

O material deverá ser entregue no prazo de 10 dias após confirmação do empenho em remessa única.

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2026000201251

CI 190/2026

Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço, conforme autorização de fornecimento:
BANCO DE LEITE HUMANO
Avenida Philadelpho Manoel Gouveia Neto, 1900 – Pq. Setorial, CEP: 15050-465 .
E-mail: sms.bancodeleite@riopreto.sp.gov.br
Telefone: (17) 32143422 (17) 32222453

Horário para entrega: segunda a sexta-feira das 8h às 16h (dias úteis).

GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor). A garantia deverá ser **integral e mínima de 12 meses para os materiais**, contra vícios e defeitos de fabricação, a contar da data da entrega;

Os materiais devem ser novos, nunca utilizado, em linha de fabricação, não podendo ser protótipo ou sistema em fase de obsolescência, não estando o mesmo em processo de descontinuidade, sob pena de desclassificação pelo não cumprimento do edital.

A empresa deverá responsabilizar-se pelo carregamento, transporte, descarregamento dos materiais no local de entrega.

Deverá substituir, no prazo de até 7 (sete) dias corridos, o equipamento entregue com defeito ou fora das especificações.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto
1.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
1.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
1.3. Se, no ato da entrega dos materiais a nota fiscal/fatura não for aceita pelo Almoxarifado, devido à irregularidade em seu preenchimento, está será devolvida para as necessárias correções, passando a contar o recebimento provisório a partir da data de sua reapresentação.
1.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 2 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
1.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
1.6. O pagamento será efetuado em 30 dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

FONTE DE RECURSOS:

( ) Convênio

( ) Programa - Descrição:

RESERVADO PARA INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FICHA	FONTE	N.DESP.	SUB. EL.	ITEM	SUB ITEM	CÓD APLIC	VALOR

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2026000201251

CI 190/2026

NÚMERO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____

ANO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____

VALOR DO REPASSE R$ _____

VALOR DA CONTRA PARTIDA R$_____

_____/_____/_____, _____

CAMINHO ONDE O TERMO DE REFERENCIA E OS ANEXOS FORAM SALVOS NA PASTA TRANSPARÊNCIA

\\sms21\Transparencia\DEPARTAMENTOS\04.DAE\01.DEPARTAMENTO\1. Programação de Compras\TRs-2026\Aquisições Plano de Contingência\BLH

Priscila Celina Bonomo Theodoro
Gerente do Banco de Leite

Viviane Thomazine Trotti
Coordenadora do Departamento de Atenção Especializada

1. Considerando a justificativa apresentada pelo departamento requisitante.
Considerando a manifestação formal do Fundo Municipal de Saúde sobre a disponibilidade orçamentária para realizar a despesa.
De acordo.
2. Às formalidades legais.

São José do Rio Preto, __ de _____ de 2026.

Cel. Mauro Alves dos Santos Júnior.
Secretário Municipal de Saúde Interino

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2026000201251
CI 190/2026

ITEM 02

Sexta-feira, 29 de maio de 2026.

(X) AQUISIÇÃO: COMPRA LIVRE

OBJETO:

Aquisição de tubo criogênico 5 ml para a Unidade de Vigilância em Zoonoses – UVZ – DEVISA.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE:

O tubo criogênico é usado para armazenamento de amostras biológicas que devem ser mantidas sob congelamento rigoroso. A coleta para diagnóstico laboratorial de zoonoses demanda a utilização de meios apropriados para a conservação da amostra até ser processada no laboratório de referência, o que é o caso de fragmentos de órgãos de primatas não humanos para diagnóstico de Febre Amarela. Também há que se considerar o fato de que a aquisição anterior foi solicitada há cerca de um ano, sofreu redução de quantidade e onde houve pedidos de prazo de entrega por parte da licitante. Por conta disso o recebimento do insumo pela UVZ ocorreu apenas em janeiro último, fazendo com que uma quantidade considerável de tubos fosse usada imediatamente para o envio de amostras secundárias acumuladas. Esses fatos colaboraram para que a previsão de consumo tivesse que ser recalculada.

PRAZO DE ENTREGA OU DA CONTRATAÇÃO:

Dez (10) dias a partir do recebimento da nota de empenho.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025

DIRETRIZ	OBJETIVO	META	AÇÃO
5 - Fortalecer a Vigilância em Saúde, assegurando detecção precoce, investigação oportuna e resposta rápida a agravos e emergências em saúde, integrando as áreas epidemiológica, sanitária, ambiental e de saúde do trabalhador.	5.2 - Garantir ações de Vigilância Ambiental voltados para o controle de vetores, animais nocivos, sinantrópicos, peçonhentos e de vigilância em zoonoses.	5.2.5 - Diminuir a incidência das zoonoses através de planejamento, desenvolvimento de ações de prevenção, promoção e vigilância das zoonoses.	1 - Garantir a execução de atividades, ações e estratégias relacionadas a zoonoses e de animais de relevância para saúde pública.

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2026000201251

CI 190/2026

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – "ODS"	
ODS	**META**
3 – Saúde e Bem-estar.	3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.

MATERIAL DE CONSUMO

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	77008	1.1. ***Tubo criogênico 5 ml*** *(Especificação Técnica: fabricado em polipropileno de alta resistência; deve ser autoclavável (121°C, 15 psi, 15min); deve ter tampa alongada e área para marcação lateral; livre de DNA, DNase, RNase e pirogênio; anel de vedação em silicone Washer Seal; esterilizado por radiação gama; volume: 5,0 mL, tipo de rosca: externa; base: autossustentável; temperatura mínima: -196°C; temperatura máxima: 121°C; dimensões: 12,5 x 91 mm; validade mínima na data de entrega: 22 meses).*	Unidade	500		

MATERIAL PERMANENTE

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
-	-	-	-	-	-	-

SERVIÇOS

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
-	-	-	-	-	-	-

DA PARTICIPAÇÃO POR CONSÓRCIO

• O certame em questão não contará com a participação de empresas enquadradas nas modalidades de Consórcio.
• Acerca dos Consórcios este Município, através da Secretaria Municipal de Administração,

informa que a conveniência de admitir a participação dos mesmos em procedimento licitatório é decisão meramente discricionária da Administração, conforme artigo 15, Capitulo I da Lei Federal 14.133 de 19 de abril de 2021.
• A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.
• A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for "de alta complexidade ou vulto", o que não seria o caso do objeto sob exame.
• Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu termo de referência nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio.
A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da exigência de catálogos:
Os orçamentos deverão vir acompanhados de catálogos apresentando a descrição completa do produto; preferencialmente em catálogos oficiais dos fabricantes que devem incluir a marca, as especificações dos materiais de fabricação, o tipo de utilização, as medidas padronizadas e a data de validade. O produto entregue deverá ter validade mínima de 24 meses.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados do recebimento do empenho, em remessa única. **Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Unidade de Vigilância em Zoonoses de São José do Rio Preto – SP, Avenida Projetada 2, 1721, Estância Jockey Club (Residencial Set Sul I), São José do Rio Preto – SP, CEP 15081-573, das 08:00 as 16:30 h de segunda a sexta-feira, telefone 17 3231-6494, conforme autorização de fornecimento.**

GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente.
As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para correções.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

390

FONTE DE RECURSOS:

( ) Convênio - Descrição:
( ) Programa - Descrição:

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2026000201251

CI 190/2026

Não há fonte de recursos específicos.

RESERVADO PARA INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FICHA	FONTE	N.DESP.	SUB. EL.	ITEM	SUB ITEM	CÓD APLIC	VALOR

NÚMERO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO:_____
ANO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____
VALOR DO REPASSE R$ _____
VALOR DA CONTRA PARTIDA R$_____

_____/_____/_____, _____

CAMINHO ONDE O TERMO DE REFERENCIA E OS ANEXOS FORAM SALVOS NA PASTA TRANSPARÊNCIA

\\sms21\transparencia\DEPARTAMENTOS\02.DEVISA\1.COORDENACAO\4-VIG_AMBIENTAL\2.ZOONOSES\Compras Livres\2026**TR CL tubo criogênico.**

Flávia Cristina Alonso
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Karina Bruna Caldo
Gerente
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM ZOONOSES

DRA ANDRÉIA FRANCESLI NEGRI

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

De acordo

1. Considerando a justificativa apresentada pelo departamento requisitante.
2. Considerando a manifestação formal do Fundo Municipal de Saúde sobre a

	disponibilidade orçamentária para realizar a despesa. 3. De acordo. 4. Às formalidades legais. São José do Rio Preto, ___ de _____ de 2026. _____ Secretário(a) Municipal de Saúde